



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

**PRESIDENCIA  
CERTIDÃO DE JUNTADA DE INSTRUMENTO DE  
PROCURAÇÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE CÓPIAS DO  
PROCESSO POR MEIO DIGITAL**

PROCESSO DE CASSAÇÃO Nº 001/2015 – CMFP

ASSUNTO: INFRAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVA

INTERESSADO: DANIEL PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 015/2015.

CERTIDÃO DE JUNTADA DE INSTRUMENTO DE  
PROCURAÇÃO

DISPONIBILIZAÇÃO DE CÓPIAS DO PROCESSO POR MEIO  
DIGITAL

Certifico que aos 08 dias do mês de novembro de 2016, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, Daniel Pereira dos Santos, por intermédio do BEL. DR. ROZENILDO DA SILVA, Advogado inscrito na OAB/RN sob o nº 9283, solicitou via correio eletrônico do Assessor Jurídico desta Casa, juntada de Instrumento de Procuração, com amplos e ilimitados poderes, autorizando-o a fazer vistas dos autos do Processo de Cassação 001/2015, em que é parte o Senhor Prefeito; solicitar cópia integral do processo, ainda que digitalizado ou copiado. Em razão disto faço por ordem do Exmº Sr. Presidente da Comissão Processante, Vereador FRANCISCO KLEIBER DA SILVA juntada do referido documento a partir da folhas 615-617. CERTIFICO ainda ter decorrido o prazo para apresentar razões escritas nos termos do Inciso V, do art. 5º do Decreto Lei nº 201/67. CERTIFICO por fim, que no ato de juntada do referido documento, fora fornecido cópias do processo das folhas 01-618 via correio eletrônico (rosenildo20@gmail.com), conforme contato mantido por telefone, com o DR. ROZENILDO DA SILVA, Procurador do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, doravante legalmente constituído nos autos, tendo este que ora subscreve dado ciência de tudo que fora narrado acima ao Exmº Sr. Presidente da Comissão Processante, Vereador FRANCISCO KLEIBER DA SILVA.

DENES MEDEIROS SOUZA

Assessor Jurídico

OAB/RN 12 142

**Publicado por:**  
JOÃO MARIA BRAGA  
**Código Identificador:** 74C25398

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de  
Novembro de 2016. Edição 1785.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>